



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 00130/18

INTERESSADAS: VEREADORAS NATÁLIA BONAVIDES E DIVANEIDE
BASÍLIO

ASSUNTO: Dispõe sobre o reconhecimento e descarte de medicamentos
impróprios para o consumo vencidos e não utilizados no âmbito do Município de
Natal e dá outras providências

DESPACHO

Retornem-se os autos à Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final para que o presente Projeto de Lei seja encaminhado à Presidência
dessa Casa Legislativa, a fim de apreciar a prejudicialidade ou não da presente
proposição, tudo na forma do art. 59, inciso VI do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Natal, uma vez que existem várias proposições tratando da mesma
matéria.

Natal, terça-feira, 10 de setembro de 2019.

DIJOSETE VERÍSSIMO DA COSTA JÚNIOR

PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL

MATRÍCULA 1.758-2